



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 376 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Institui Comissão Técnica para avaliação de veículos oficiais no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 8.712, de 10 de março de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Decreto nº 8.712, de 10 de março de 2025, que estabelece o tempo máximo de uso dos veículos oficiais do Município e disciplina os critérios para sua baixa patrimonial e eventual alienação e a necessidade de realização de avaliação técnica para verificar a viabilidade de manutenção ou substituição dos veículos oficiais que atingirem os limites de tempo de uso, quilometragem ou custo de manutenção;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 3555406.421.00006614/2026-50;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Técnica de Avaliação de Veículos Oficiais, com a finalidade de realizar análise técnica quanto à viabilidade de manutenção, continuidade de uso ou encaminhamento para baixa patrimonial e alienação de veículos pertencentes à frota municipal, nos termos do Decreto nº 8.712/2025.

Art. 2º Para compor a referida Comissão, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Representante da Seção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração

Nome: Jaime Nogueira de Oliveira – matrícula funcional 920.167

Cargo: Diretor de Zeladoria e Gestão Patrimonial

II – Representante da Secretaria Municipal de Transportes

Nome: Vinícius Machado de Brito Nascimento – matrícula funcional 915699

Cargo: Diretor de Gestão da Frota;

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Rubem Nascimento dos Santos – matrícula 919.670

Cargo: Chefe da Seção de Logística e Transportes – SUS

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nome: Alexandre Aprígio de Araújo – matrícula funcional 915475

Cargo: Motorista

V - Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Nome: Marcelo Pinheiro dos Santos – matrícula funcional 909.491

Cargo: Guarda Civil Municipal

VI - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Fabrício do Nascimento Alvernaz – matrícula funcional 455.814

Cargo: Agente Administrativo

Parágrafo único. Para a avaliação de veículos pertencentes às demais Secretarias Municipais não mencionadas neste artigo, a representação será exercida pelo Secretário Municipal de Transportes, que atuará como membro da Comissão.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar avaliação técnica dos veículos oficiais que tenham atingido os limites de tempo de uso ou quilometragem estabelecidos no Decreto nº 8.712/2025;

II – Analisar o histórico de manutenção, custos operacionais, quilometragem e condições gerais do veículo;

III – Verificar a viabilidade econômica da manutenção, considerando os custos acumulados no período de 12 (doze) meses em relação ao valor de mercado do veículo, conforme Tabela FIPE;

IV – Emitir relatório técnico, recomendando a continuidade de uso do veículo ou seu encaminhamento para baixa patrimonial e inclusão em processo de alienação.

Art. 4º O relatório técnico elaborado pela Comissão deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal de Transportes para as providências administrativas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de março de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ TOTH DE OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041